



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

São Paulo, 8 de junho de 2026.

OFICIO SGP23 n. 716/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.493, de 3 de junho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Ano Novo Chinês, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 603/23, de autoria dos Vereadores Edir Sales, George Hato E João Jorge.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm